



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 11/2016

Manifesta apela ao Excelentíssimo Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, Sr. Márcio França para inclusão do Curso de Formação Inicial e Continuada de Práticas em Mídias Sociais na ETEC Profº Dr. José Dagnoni em Santa Bárbara d'Oeste.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que as Escolas Técnicas estaduais são unidades educacionais administradas pelo Governo do Estado por intermédio do Centro Paula Souza, autarquia vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, que possui mais de 40 anos de tradição em cursos profissionalizantes gratuitos de excelente qualidade;

CONSIDERANDO que atualmente são 211 ETEC's presentes em mais de 150 municípios, atendendo mais de 220 mil estudantes nos Ensinos Técnico e Médio, oferecendo 120 cursos técnicos para os setores industrial, agropecuário e de serviços;

CONSIDERANDO que o objetivo da ETEC é a capacitação profissional e assim ampliar o número de profissionais qualificados para o setor produtivo, estimulando a geração de emprego e renda, em consonância com o desenvolvimento econômico regional;

CONSIDERANDO que os cursos oferecidos são direcionados à demanda do mercado de trabalho regional e o ensino médio básico, avaliado entre os melhores do País, de acordo com o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

CONSIDERANDO que recentemente a ETEC Parque da Juventude publicou a portaria nº51 de dezembro de 2015 onde estabelece normas operacionais para o processo seletivo do Curso de Formação inicial e Continuada de Práticas em Mídias Sociais;

CONSIDERANDO que o mercado de trabalho mostra uma carência de profissionais preparados para atuar nas mídias sociais das empresas o que é fundamental, já que atualmente este é o caminho mais eficaz para a divulgação de novos produtos e promoções, acompanhamento da imagem da empresa, conhecimento antecipado das tendências de mercado, identificação das preferências dos clientes, fidelização dos consumidores, enfim, é o principal meio de atingir e envolver diretamente o público-alvo;

CONSIDERANDO que em Santa Bárbara d'Oeste, a ETEC Profº Dr. José Dagnoni, que por meio de sua direção e coordenação está altamente alinhada ao estímulo e desenvolvimento humano e tecnológico, e por isso, direcionada às necessidades da sociedade, certamente está apta a oferecer o curso de Formação Inicial e Continuada de Práticas em Mídias Sociais, o que capacitaria profissionais nesta nova tendência de mercado e contribuiria para gerar mais empregos em nosso município e região, atendendo à crescente demanda do mercado por conhecimentos nesta área.

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela ao Excelentíssimo Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, Sr. Márcio França para inclusão do Curso de Formação Inicial e Continuada de Práticas em Mídias Sociais na ETEC Profº Dr. José Dagnoni em Santa Bárbara d'Oeste, visando formar profissionais capacitados a identificar novas tendências de mercado por meio do domínio de ferramentas e de estratégias em mídias sociais.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 12 de janeiro de 2.016.

Juca Bortolucci
Presidente da Câmara